

Acta da 1.^a Reunião Ordinária de 1950.

Nos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de
mil novecentos e cinquenta, da época de estar
no Senador Jênio Pôrto, nesta cidade de Vargem.

uma Entada de Minas Gerais em o edificio
da Prefeitura Municipal, Sala das Sessões,
reuniram-se a Câmara Municipal, convocada
pelo mr. vereador Municipal, João Vidal
Filho, conforme artigo 16 parágrafo unico,
do Regulamento Interno da Câmara, afim de
se proceder a eleição da Mesa para o ano
em curso e tomar conhecimento das contas
apresentadas pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Mu-
nicipal. A Mesa marcada e mr. vereador João
Vidal Filho, declarou aberta a reunião, dicen-
do que comunica especialmente a Presidencia
da Câmara, isto devido as promessas feitas
e ja de conhecimento de todos, e porque amicus de
terminação o Regulamento Interno da Câmara,
mandando a sua eleição como Presidente até, digi-
tando a sua eleição como Presidente até a elei-
ção da nova Mesa da Câmara. A seguir comen-
dou para reconhecer os trabalhos a mesa da
ru Lúcia Carvalho, e mandou que se procedes-
se a chamada, a qual responderam os vereda-
res vereadores: José Regente Filho, José Luis
Lamargo, André Nóbis de Regente, Alfeu
de Pinho, Antônio Regente, Lourenço,
do Ribeiro, Patrício, Carvalho, Francisco
Fagundes, José Luis de Oliveira, Francisco
Lima e João Vidal Filho. Pela a chama-
da e habendo ninguém legal, o mr. vereda-
dor João Vidal Filho, assumiu como Presi-
dente, declarou aberta os trabalhos de dia
e mandou que fosse lida a ata da reu-
nião anterior, a qual depois de lida, foi
posta em discussão e votada sendo aprovada

da por unanimidade, sem emendas. O seguinte, o
 Sr. vereador Sr. Vidal Filho, suspendeu a Reu-
 nião por 10 minutos, a fim de que fossem confe-
 ciadas as cédulas para a eleição da Mesa. Re-
 volta a sessão, prosseguindo a votação para a elei-
 ção da mesa, por ordem de chamada. Feita a
 votação e apurados os votos, chegaram ao
 seguinte resultado: Para Presidente: José Pe-
 rez de Faria, 6 votos e 5 em branco. Para Se-
 cretário: José Luiz Lamargo, 5 votos e 5 em bran-
 co; Para Vice-Presidente: Paulo Valério de Re-
 zeende, 5 votos e 5 em branco. Dizeram de serem
 dados 2 votos, mas para Secretário e outro para
 Vice-Presidente. O Sr. vereador Sr. Rezende Faria,
 foi eleito Presidente, em 1.ª escrutínio. O
 Sr. vereador Sr. Vidal Filho suspendeu co-
 rrentemente a sessão, para a Reunião, por 10 mi-
 nutos, a fim de se proceder a votação e elei-
 ção em 2.ª escrutínio, para o cargo de Vice-
 Presidente e Secretário, e para tal, se prepararam
 as cédulas de votação. Realizada a reunião,
 prosseguindo a votação, por ordem de chama-
 da, feita a votação e apurados os votos, deu
 o seguinte resultado: Para Vice-Presidente,
 Paulo Valério de Rezende, com 6 votos e um
 (5) em branco. Para Secretário, José Luiz La-
 margo, com 6 votos e 5 em branco. O seguinte,
 o Sr. vereador Sr. Vidal Filho, propôs a
 mesa, eleito para a Mesa do Conselho, os
 senhores vereadores: José Rezende Faria - Pre-
 sidente - Paulo Valério de Rezende - Vice-
 Presidente - José Luiz Lamargo - Secretário.
 O Sr. Presidente José Rezende Faria, assumiu

do o seu ponto, mandou logo em seguida que
se procedesse a eleição dos membros das Comis-
sões Permanentes da Câmara Municipal.
For chamada, procedeu-se a votação e apurados
os votos, representou-se o seguinte resultado:
Para a Comissão de Justiça, Segurança e Fi-
nanças: Jor. Anís Lauriano 11 votos - Fran-
cisco Lufreiros: 10 votos; Lúcio Corralles:
11 votos - Paul Valles de Rezende: 1 voto -
João Vidal Filho: 1 voto; Antônio Rezende
Loureiro: 6 votos. O mr. Presidente declarou
eleitos membros desta Comissão os senho-
res vereadores: Jor. Anís Lauriano,
Francisco Lufreiros e Antônio Rezen-
de Loureiro. Para a Comissão de Vias e
Obras Públicas: Paul Valles de Rezende:
11 votos; João Vidal Filho: 10 votos; Rei-
naldo Forquetti: 11 votos. Alfredo Pinheiro:
6 votos; Francisco Lufreiros: 1 voto; Antô-
nio Rezende Loureiro: 1 voto. O mr. Pre-
sidente declarou eleitos membros desta
Comissão os senhores vereadores: Paul
Valles de Rezende, João Vidal Filho e
Alfredo Pinheiro. Para a Comissão de
Educação, Saúde e Assistência Social:
Alfredo Pinheiro: 5 votos; Arnaldo Pi-
nheiro Reis: 11 votos; Paul Valles de
Rezende: 7 votos; Lúcio Corralles: 11 vo-
tos. Reynaldo Forquetti: 6 votos. O mr. Presi-
de declarou eleitos membros desta Comissão
os senhores vereadores: Arnaldo Pi-
nheiro Reis, Paul Valles de Rezende e Reynaldo For-
quetti. A seguir o mr. Presidente mandou que

se procedeu a leitura do Expediente do Dia, que contou do seguinte: Officio n.º 303/SE/1919, do Engenheiro Chefe do Serviço de Engenharia do Arsenal General da 3.ª Zona Militar, encaminhando de faturas e notas fiscaes, referentes ao pagamento de uma bomba injetora de 6 pontos-motores do motor TD-18, que está trabalhando no lero. porto desta cidade "Arquive-se". Officio n.º 4.884 do Tribunal de Contas do Estado remetendo cópia da informação prestada pelo Delegado Fiscal daquelle Tribunal, sobre a lei organica n.º 65, de 30/9/1.919, e comunicando tambem que remeten ao mr. Prefeito Municipal, na mesma data, outra copia da citada informacao. "O Comissario de Finanças, Justica e Legislação". Officio Circular do Comissario Executivo do Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, convidando o representante do municipio para comparecer a seguinte sessão: "Arquive-se". Officio do Educador do Alipio Maciel, desta cidade, comunicando a entrega de licença do mr. Maria Agnolinda de Miranda e ter assumido a Presidencia da Sociedade de Continuação aos Estudos e Defesa contra a Lepra de Varginha, a Vice-Presidente, mrs. da Bianca Bernardino de Mota. "Remover a seguir". Officio do mr. Prefeito Municipal n.º 2230, enviando projeto de lei dispondo sobre ratificação do decreto-lei municipal n.º 112, de 19 de Fevereiro de 1.917, acompanhado de officio do senhor Hugo Belho Vieira, pelo Comissario Estadual do L. B. A. e do mr. Dr. Benício F. Barros, medico chefe do Posto de Tricicultura de Varginha.

quinta: "Os Serviços de Justiça, Legislação e Finanças e também o de Educação, Saúde e Assistência Social." - "Ofício do Centro Redentor Filial, pedindo isenção da taxa de calçamento referente ao prédio de sua rede, situado à Rua Santa Luz n.º 243, nesta cidade: "Os Serviços de Justiça, Legislação e Finanças" - "Ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal. n.º 2750, enviando seu relatório, acompanhando de quadros demonstrativos da situação econômica financeira da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 1949. "Os Serviços de Finanças, Justiça e Legislação" - "Ofício do Rodrigo Sr. Otto Haeltner, pedindo dados históricos sobre a fundação do Município e seu desenvolvimento até a presente data: Do Sr. Prefeito pedindo: Que informe, porquanto tem, sobre arquivos não constam quaisquer dados a respeito." - "Ofício do Sr. Rodrigo, Padre Otto Haeltner, solicitando, de conformidade com art. 24, e seu parágrafo único, autorizar a abertura do antigo cemitério existente entre as favelas do Aclor e do Camacuru. Partido acima citado e do Sindicato de Porteiros Municipais. "Os Serviços de Justiça, Finanças e Legislação, após deliberar, se é possível atender o Sr. Vigário, dentro das leis vigentes." - "Ofício do Rodrigo Sr. Otto Haeltner, solicitando autorizar o funcionamento de um curso de alfabetização de adultos, por meio aulas noturnas, na escola rural do Aclor, nomeando como professor o cidadão Domingos Pereira de Carvalho, e informando

que a matrícula está com 88 alunos: "Municípios de Furtiva, Fumagosa e Espirito Santo e de Educação, Saúde e Assistência Social" - Ofício da mar. da. Keziah Guedes da Silva, pedindo criação de uma escola rural na favela, sede municipal, por uma alga, na favela, e pedindo também nomeação como professora da referida escola: "Municípios de Furtiva, Espirito Santo e Fumagosa e de Educação, Saúde e Assistência Social" - Ofício da Associação Operária Varginheira, n.º 11/50-STR., requerendo novamente, como Instituição Educacional e de Assistência Social, que lhe conceda na forma do art. 31, V, letra B, da Constituição Federal, a isenção de imposto de pagamento que incide sobre o seu prédio, sede social, sito à Rua Furtiva, n.º 199. Com prova de sua finalidade de instituição educacional e assistência social, juntou ao seu ofício um exemplar do seu estatuto, informando que recebe uma subvenção do Governo Estadual de R\$ 5.000,00 anuais: "Municípios de Furtiva, Fumagosa e Espirito Santo" - Ofício do mr. Prefeito Municipal, n.º 12/50, remetendo quadro comparativo da arrecadação dos três últimos exercícios com determinação dos rubricas e respectivos meios financeiros, acompanhado de exposição de motivos, afim de que a Prefeitura possa, com base em novo orçamento de R\$ 800.000,00, e para cujo fim deverá ser autorizada a emitir um milhão e seiscentos mil cruzeiros (R\$ 1.600.000,00), em apólices municipais, que sejam garantidos por estabelecimento de crédito ou com qualquer particular, com

quem venha a ser realizado este novo compen-
 satio, que será destinado ao cumprimento do con-
 trato já annuado com a firma Meneses & Me-
 neses Lda. "O Saluário de Justiça, Finanças e
 Registação" - Requerimento de Defeza da Loja
 Mazonica Uniao e Humanidade, solicitando
 se mande junto o memo ao processo que
 era ante desta Camera Municipal, relativo
 ao pedido de isencao de tributos: "Juste-se
 ao Requerimento, conforme pede" Officio
 do mr. Prefeito Municipal, autuando subjecto.
 Lei dispondo sobre autorizacao para abrir um
 credito especial de crs 5.000,00, para ser em-
 ployado com a indenizacao de um predio, sito
 si margem da linha fmea, na beira de um bu-
 rgo de propriedade de Maria Ferreira Pa-
 sado: "O Saluário de Justiça, Registação e Finanças".
 Officio do Saluário de Festejos Comu-
 nales, solicitando um auxilio, em dinheiro,
 para auxilios de despesas com as festividades
 do Lamparel deste ano, que se realisam com a orga-
 nizacao, illuminacao, pro paganda e outros
 gastos indispensaveis: "Deu-se-lhe" Sobre este
 caso, a Camera delegou poderes ao mr. Presi-
 dente, para se entender pessoalmente com o
 mr. Prefeito Municipal, na forma que se
 convernou na Resolucao da Camera. Officio
 do Estabelecimento de Ensino Primario e
 Secundario local, communicando o numero de
 alunos matriculados durante o ano de 1949,
 no curso primario do referido estabelecimen-
 to educacional, allem estes presidentes
 ees Vergilino. A veracidade desta lavra se

de a qualora e solicitação juntado ao Senhor
 João Cabido dos Envelhecimentos de Euzim,
 a informação que lhe foi fornecida pela Agência
 Municipal de Estatística de Varginha, com refe-
 rência ao mesmo assunto. O Sr. Presidente que-
 deu também fornecido o Rodízio de Euzim,
 Sr. Abreu Penault, Secretário de Educação,
 em a qual sua Excel. informou a número de cri-
 anças em idade escolar existentes em Varginha,
 nas zonas urbanas e suburbanas, segundo
 dados colhidos pelo Serviço de Estatística
 daquela Secretaria de Educação: "juntar-se as
 informações. Para a ordem do dia da reunião perma-
 nente" - Ofício do Sr. Said Faria, Diretor, Regio-
 nal do Instituto Brasileiro de Geografia
 e Estatística, em Belo Horizonte, comunicando
 a mudança de sede da Superintendência Regional: "In-
 quiere-se" Ofício n.º 0006, do Sr. Edmund
 F. Nogueira, chefe do Serviço de Finanças, aprese-
 centando o ofício que lhe foi enviado por esta Câ-
 mara: "Arquivar-se" Juntada a leitura de ex-
 pediente do dia, passou-se a apresentação de
 Requerimentos: Pelo Sr. vereador Alfredo
 Pinheiro, foi apresentada um Requerimento
 pedindo transferência da Escola Municipal
 Santa Edwiges, situada na Fazenda Funcha
 Larro, de sua propriedade, para a Super de
 nomeado "Gorão", nome municipal a
 ser localizada na residência de Sr. Regis
 Funes da Silva, em virtude desta escola
 não ser mais necessária em sua Fazenda e
 sim na "Gorão", conforme se comprovou pe-
 lo mapa de recenseamento e pelo fato de ser

levemente naquele lugar e do qual, contam 30
 meados, sua idade exceder! "Também ao Preque-
 rimento de São Jerônimo, Mendes da Silva, e a
 seguir para a natureza e variedade da sua
 obra e levanta o seguinte protesto contra um
 artigo publicado no jornal local, "O Sul Mi-
 nense", em edição de dia 11 do corrente, cujo
 e sob a responsabilidade de seu Redactor, pro-
 testo este que viri adiante transcrita, com
 me a expressão unânime da Câmara: 6.
 seguinte o teor do protesto, e meditado pe-
 lo vereador Sítio Corralles: Sr. Presidente:
 "O Sul Mineiro, em sua edição de hoje, publica,
 sob a responsabilidade de seu redactor, um ar-
 tigo altamente ofensivo aos brios de quantos
 têm amento desta para, sem distinção de
 legenda, sob o título de "grave desentendi-
 mento em nossa Câmara Municipal" o
 referido periodico expende conceitos in-
 dignos sobre a totalidade dos vereadores
 de que se compõe esta edilidade. De mais
 ligeira leitura que se fizer do artigo em
 epígrafe, um conclusão resulta, sendo lo-
 go, clara, positiva e incontestável: o desejo
 de pôr em mal, perante a opinião publi-
 ca, os que aqui dentro se batem por
 terem, em solidez, a utilidade. Ciente, Sr. Presi-
 dente, que esta Câmara não pode manter
 seu silencio diante das graves e infun-
 dadas acusações que lhe são lançadas
 publicamente. O seu silencio importaria
 na confissão das faltas que lhe são
 atribuídas. Por isso, em nome da honra

da do F. S. D., levantando a minha voz em
 sinal de repúdio por tudo quanto se con-
 tem no artigo em questão e o faço porque
 sou um testemunho de que, dentro desta ce-
 ra, quando, digo, quando se trata de assun-
 to de interesse coletivo, as opiniões não se di-
 vergem. Nesses casos, as conclusões desta As-
 sembleia têm sido, sempre e invariavelmente,
 tomadas por expressão unanimidade de vo-
 tos, que só podem ser bem compreendidos
 por aquelles que verdadeiramente querem o
 bem do povo. É certo que, algumas
 vezes, em decisões de carácter puramente po-
 lítico, a divergência se tem feito sentir entre
 nós. Mas, isto é da essência do regime em
 democrático que assegura a cada um de nós
 a livre liberdade de expressão, de opinião e de acção. Portanto,
 meus caros não é que tenha a causa, sem-
 pre, dos erros os seus efeitos e aqueles que, dentro
 das normas de um programma de um parti-
 do se vivem ligados a dissentir dos seus
 colegas de outros partidos, em discussões, con-
 teses e parlados pelos preceitos da boa educação
 e do respeito mútuo, vêem logo ao encontro
 agradável de todos os seus pontos. Isto é o que
 tenho a dizer para salvaguarda da dignidade
 de não só dos meus colegas de bancada do
 Partido Social Democrático, como também
 daqueles que integram e representam nesta
 casa, a União Democrática Nacional e o
 Partido Republicano, todos, indistintamen-
 te, atingidos pelo artigo insultuoso, con-

ter o qual levanto este protesto, que ficou
 firme, contendo a data da presente ses-
 são. Sala das Sessões, 17 de Fevereiro
 de 1950 (an.) Sessão Ordinária. Ainda
 pela mesma vereadora foi apresentada uma
 proposta que, aprovada por unanimidade,
 vai adiante transcrita: Senhor Presidente:
 Sento de que traduzo fielmente os sentimen-
 tos unânimes e entusiasmados do povo de Van-
 ginha e também dos meus illustres cole-
 gas desta Casa, venho apresentar uma
 proposta que, pela justiça de que se re-
 veste, terá, certamente, imediata e unâ-
 nime aprovação. É de conhecimento dos
 Senhores vereadores, e amplo e justificado,
 movimento do Governo Federal, no
 sentido de entender por todo o terri-
 tório pátrio, os necessários recursos pa-
 ra uma eficiente campanha de proteção
 e assistência à Infância e Maternida-
 de. Trabalho de humanidade e empenha-
 ra e completude, no poderia produ-
 zir os fins desejados se entregues a De-
 partamentos especializados, sob o con-
 trole de homens capazes, que tivessem
 as devidas precedências, quer no aspec-
 to de vista técnico, quer no da capa-
 cidade de trabalho, sob o impulso de um
 elevado sentimento patriótico. Estes Depar-
 tamentos nós os temos: O Departamento
 Nacional da Criança e a Região Brasilei-
 ra de Assistência, - e os seus orientadores
 nobremente nomeados - nos os encon-

tramos nos campos dos prazeres científicos: D. Sylvestre Thomees Bartholomeu e Felício Lima Junior e de notável luminosa de ciência Brasileira, de renome universal, o ilustre Professor Martagão Gontijo. A enumeração destes três nomes se faz hoje, em todo o Brasil, por um sentimento profundo de respeito, admiração e reconhecimento, pois os serviços já concluídos e outros em vias de conclusão, visando o aumento da riqueza e das gentes e prosperidade do Brasil mais forte e grandioso, em futuro não muito remoto. Senhor Presidente, Varguilha, graças à intermediação de seu grande amigo e benfeitor Professor Rocha Braga junto a estes três grandes homens já conta com um Centro de Fecundidade em pleno funcionamento, prestando os serviços devidos, conforme relatórios já publicados e com pleno conhecimento de todos nós; Varguilha, graças a eles, contempla com olhos grandiosos e de inextinguíveis benefícios a Maternidade que se chama Hospital, e que, concluída, bastaria para incluí-los no rol dos grandes benfeitores desta terra. Não satisfeito nos seus desejos de bem cumprir com a grandiosa missão que lhes está afeta, de toda a existência, e sempre às vanguardas, ainda se lembram do seu paço: "Dr. Frei Rêgulo Pinto," e da Torre do Menino, auxiliando-os, na medida do possível, para que possam desde

brar os seus esforços em benefício das crianças
 desamparadas. Muitos os nomes já foram
 dispendidos em Varginha, pelo Departa-
 mento Nacional da Criança e Região
 Brasileira de Assistência e outras, mas
 ainda para a conclusão da Maternidade
 de do Hospital, cujas obras estão em
 andamento. Os seus Presidentes illus-
 tres companheiros, não que estes fatos
 justifiquem bem o meu desejo de que se
 jure em ato um voto de loução e a-
 gradecimento aos benemeritos batalha-
 dores pela defesa da criança e Mater-
 nidade da nossa terra e que se oficie
 aos ilustres mrs. Drs. Montagnão Fertei-
 ra - Diretor Geral do Departamento
 Nacional da Criança - Getúlio Lima
 Junior - Diretor da Divisão de Organi-
 zação do Departamento do Departamento
 Nacional da Criança - Hermes Bon-
 tolema - Presidente Chefe da Região
 Brasileira de Assistência e Engenheiro Po-
 lyo Braga, dando-lhes conhecimento
 desta resolução do Conselho Munici-
 pal de Varginha. Data das Sessões, 17
 de Fevereiro de 1950. (Ass.) Lucio Loure-
 llo. "Ofício conforme pedido do vereador
 Sr. Sérgio Simbello, e também constan-
 da do ato, na íntegra, o seu discurso."
 A seguir o sr. Vereador Orlando Ribeiro
 Neto apresentou um Atestado Médico de
 que estava doente no dia 5 de corrente, mas
 no qual qual não pode comparecer à Re-

são daquele dia. Logo em seguida passou-se
 à apresentação de Projetos e Requerimentos.
 O Sr. vereador Lúcio Carvalho fez a apresentação
 um projeto lei dispondo sobre criação de esco-
 las municipais para o ensino primário, a se-
 rem instaladas nos lugares denominados
 Fazenda "Vista Alegre", Fazenda do "Bom-
 fim", Fazenda do "Portinho", em terras pertencen-
 tes respectivamente, aos mrs. Fábulo Reis,
 José Tibério Bueno, e Francisco da Silva Lima,
 neste município: "A Comissão de Justiça, Fi-
 nanças e Legislação e também a de Educa-
 ção, Saúde e Assistência Social". Representa-
 ção de Pareceres das Comissões: Comissão
 de Justiça, Legislação e Finanças - Parecer nô-
 lo o pedido de criação de taxa de polí-
 mto para o prédio da Loja Maçônica União
 e Humanidade. O Sr. Relator, vereador José
 Rosalino, e de parecer que não se con-
 ceda a pretendida criação da taxa de
 melhoria de polí-mento à Loja Maçônica
 União e Humanidade, reconhecendo-lhe,
 entretanto, o direito de recorrer a quais-
 quer outros poderes, em vista de desco-
 nhecer o disposto no artigo primeiro da
 Constituição referido pelo Requerente. Os
 outros dois membros da Comissão de Finanças,
 Justiça e Legislação, vereadores Francisco
 Ribeiro e Lúcio Carvalho, concordaram
 do Parecer do Sr. Relator. O Sr. Relator e apren-
 taram em separado, a sua justificação de
 voto, opinando que, em vista da situação des-
 ta Câmara ter dissentido do seu ponto de vi-

ta, pelo que para ser coerente consigo mesma,
deve deferir o pedido da Requerente, pois si
a Loja Maçônica União e Humanidade não
é templo de culto religioso, o seu prédio é
de instituição de educação e assistência social,
conforme consta dos seus estatutos e da cer-
tidão do seu registro nesta cidade, documen-
tos que merecem ser ali postos em consideração
e, assim, com direitos iguais aos templos de
cultos religiosos, sob a grta. prevista na
Constituição Federal. Em seguida a vereado-
ra Lúcia Carvalho pede dispensa dos intersti-
cios legais para a votação do pedido de isenção
da taxa de calçamento à Loja Maçônica União
e Humanidade. "Aprovado por unanimidade".
Não havendo discussão, por o assunto já ser volun-
tariamente conhecido, foi feita a votação, sendo a-
provado por Vot. 1, em 1.ª discussão. "Para
a ordem do dia, em 2.ª discussão". Ordem
do dia para a sessão seguinte: Pedido de
isenção da taxa de calçamento para a Loja
Maçônica União e Humanidade. "Projeto-
Lei" dispondo sobre transferência de em-
bas municipais, da zona urbana para a zo-
na rural. Nada mais havendo a tratar,
o senhor Presidente declarou encerrada a
Reunião e convocou uma sessão ordinária
para o dia 26 de setembro, mês de outubro
às onze horas. E para constar, eu, José
Antônio Camargo, Secretário do Conselho Mu-
nicipal, lavrei a presente que vai por mim
assinada e pelos senhores vereadores mere-
cer a redução. José Ant. Camargo.

Paulo Galvão de Rezende

Gerald Fibris Ruiz

~~Shirley~~

1 Your Obedt Filho

Valter Oreste Reinaldo Foresti

cuja assinatura vae suprida por mim
José Assis Barnango. Secretario.